# RESOLUÇÃO Nº 002/94

ESTABELECE O CALENDARIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos Termos do Artigo 21, da Lei Orgânica e do Artigo 22 do Regimento Interno, Decreta e Promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, para o Exercício de 1994, a saber:

FEVEREIRO 1º Reunião dia 25-02-94 – sexta-feira

MARÇO 1º Reunião dia 18-03-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 25-03-94 – sexta-feira

ABRIL 1º Reunião dia 08-04-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 29-04-94 – sexta-feira

MAIO 1º Reunião dia 20-05-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 27-05-94 – sexta-feira

JUNHO 1º Reunião dia 03-06-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 17-06-94 – sexta-feira

AGOSTO 1º Reunião dia 19-08-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 26-08-94 – sexta-feira

SETEMBRO 1º Reunião dia 09-09-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 23-09-94 – sexta-feira

OUTUBRO 1º Reunião dia 21-10-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 28-10-94 – sexta-feira

NOVEMBRO 1º Reunião dia 11-11-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 25-11-94 – sexta-feira

DEZEMBRO 1º Reunião dia 02-12-94 – sexta-feira
2º Reunião dia 09-12-94 – sexta-feira

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de Fevereiro 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.